

imprensa local.

Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 072010

(Autoria do Vereador Divaldo Aparecido dos Santos)

LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 09 de novembro de 2.010 aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor MARCOS ANTONIO PARDIM, o TÍTULO DE CIDADÃO SALTENSE.

Artigo 2º - A Entrega do Título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Sala das Reuniões, 09 de novembro de 2010.

LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS VEREADOR

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 09 de novembro de 2.010 e publicada na

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO